Dossiê da emenda Pix 202535200004

Plano de ação 09032025-082708 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Eunício Oliveira
Beneficiário	CAUCAIA (CE)
Município / IBGE	Caucaia / 2303709
População (IBGE)	380944
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Nesse contexto, o investimento em obras de pavimentação em pedra tosca de estradas vicinais, revela-se estratégico para: . Garantir mobilidade e segurança viária, . Facilitar o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde, . Fortalecer a economia local, com escoamento mais eficiente da produção agrícola, . Promover inclusão social, geração de emprego e sustentabilidade, . Reduzir as desigualdades territoriais e regionais, . Contribuir para a fixação das famílias no campo e para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. A presente iniciativa tem por objeto a execução de pavimentação em pedra tosca, com meio-fio de pedra e sarjeta em concreto, em trecho de estrada vicinal que atende à Comunidade de Bom Princípio, no Município de Caucaia-CE, interligando-a à Rodovia BR-020.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535200004 de Eunício Oliveira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82708/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82708/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82708/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535200004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.